



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 41/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 023/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro